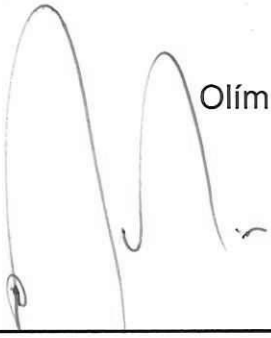


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1000/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado MARIOTTI E TOFOLETTI OLÍMPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.491.209/0001-38, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NLP-7175, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 337.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.


Olímpia, 21 de julho de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente